



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Sexta-feira • 3 de Janeiro de 2020 • Ano VIII • Nº 1719

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Portaria Nº. 04 de 02 de Janeiro de 2020** - Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Saúde.
- **Portaria Nº. 05 de 02 de Janeiro de 2020** - Concede Férias a servidora deste Município, no setor de Assistência Social.
- **Portaria Nº. 06 de 02 de Janeiro de 2020** - Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Obras.
- **Portaria Nº. 07 de 02 de Janeiro de 2020** - Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Obras.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 04 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

**Concede Férias ao servidor deste Município,
no setor de Saúde.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Sr. Avando José dos Santos Andrade**, na função de **Motorista** – lotado na Secretaria Municipal de Saúde – 30 (trinta) dias de férias a partir de 01 de janeiro 2020, vencível a 01 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia,
em 02 de janeiro de 2020.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Daniela Tolentino Nascimento
Secretária de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 05 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

**Concede Férias a servidora deste Município,
no setor de Assistência Social.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Sra. Magnólia Santos do Nascimento**, na função de **Servente** – lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social–30 (trinta) dias de férias a partir de 01 de janeiro 2020, vencível a 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia,
em 02 de janeiro de 2020.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Alan Jones Oliveira Costa
Secretário de Assistência Social



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 06 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

**Concede Férias ao servidor deste Município,
no setor de Obras.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Sr. Jazinael Quirino Santana**,
na função de **Auxiliar de Serviços e Saneamento** – lotado na Secretaria
Municipal de Obras –30 (trinta) dias de férias a partir de 02 de janeiro 2020,
vencível a 02 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia,
em 02 de janeiro de 2020.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Luiz Alberto Andrade de Souza
Secretário de Obras



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 07 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

**Concede Férias ao servidor deste Município,
no setor de Obras.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Sr. Carlos Santos da Conceição**,
na função de **Gari** – lotado na Secretaria Municipal de Obras –30 (trinta) dias de
férias a partir de 02 de janeiro 2020, vencível a 02 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia,
em 02 de janeiro de 2020.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Luiz Alberto Andrade de Souza
Secretário de Obras